Primeiro trecho de pista duplicada na BR-135 é inaugurado em Curvelo

Obra realizada pela concessionária Eco135 tem 15 quilômetros de extensão 01 de Fevereiro de 2023 , 13:25

A rodovia BR-135 terá os primeiros 15 quilômetros de pista duplicada liberados nesta quarta-feira (1/2), em Curvelo, na região central do Estado.

Os condutores que trafegam entre os km 614 e 598, terão a alteração de tráfego na via e passarão a circular em pistas duplas. O trecho conta com toda a sinalização necessária para orientar os motoristas, prezando a segurança e mobilidade dos usuários.

A duplicação da rodovia visa oferecer mais segurança aos usuários e melhorar o escoamento da produção, visto que a BR-135 é um importante eixo de ligação entre as regiões Nordeste e Sudeste/Sul do país.

Avanços

A "Nova BR-135" contará, ao todo, com 133 quilômetros de vias duplicadas, edificação de 13 novas passarelas, conservação de 41 pontes e viadutos, construção de vias de ligação e sete trevos em desnível (viadutos) ao longo da malha viária.

Além disso, para ampliar a capacidade de tráfego do trecho concedido, a concessionária construirá o contorno de Cordisburgo, implantará 55 quilômetros de faixas adicionais, mais de 80 quilômetros de acostamentos na LMG-754, entre Curvelo e Cordisburgo, vias marginais, retornos, paradas de ônibus e melhorias em acessos aos municípios.

Com um papel fundamental na logística e economia da região Centro-Norte, estima-se que todas essas obras beneficiem os mais de 630 mil habitantes que moram nos municípios situados às margens da rodovia e os 38 mil veículos diários que passam pelo trecho.

Concessão

A concessão da Rodovia BR-135 teve contrato assinado em 2018 entre a antiga Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop) e a concessionária vencedora da licitação, Eco135 Concessionária de Rodovias S/A.

Com investimentos previstos da ordem de R$ 3,6 bilhões, o contrato tem duração de 30 anos e contempla 364 quilômetros de malha, abrangendo as rodovias BR-135 (Montes Claros, Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Joaquim Felício, Buenópolis, Augusto de Lima, Corinto, Curvelo e Paraopeba); LMG-754 (Curvelo, Inimutaba e Cordisburgo); e MG-231 (Cordisburgo e Caetanópolis).

Enviar para impressão